



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 546/GAPRE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

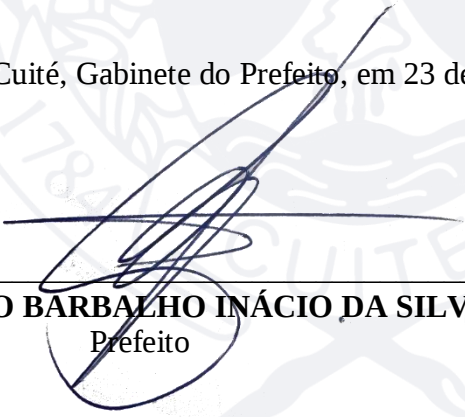
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ NILTON ALVES DE MACEDO** ocupante da função de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 11/09/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de setembro de 2025.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2025.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito